ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 82, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

APresidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 4° do art. 67-A do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 23 de outubrode 2023, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 17 de 2023;

CONSIDERANDO a Ata nº 1, de 19 de outubro de 2023, da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 79, de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 150 (cento ecinquenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 79, de 18 de outubro de 2023, com a finalidade de apurar os gastos realizados com o evento Natal/2022 no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Danieli Bolzan da Silva Ferraz
Código Identificador:72A8E0CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2023. Edição 2885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Francisco Beltrão SINTEPFB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – PROFESSORES(AS) APOSENTADOS(AS), PROFESSORES(AS) ATIVOS(AS), PROFESSORES(AS) ITAPEJARA D'OESTE

O professor ADECIR RODRIGUES DA SILVA, presidente do SINTEPFB – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, com endereço na Rua União da Vitória, 242, Bairro Vila Nova Francisco Beltrão - PR CEP: 85605-586, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA todos(as) os(as) Professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão e Itapejara D'Oeste, Paraná, para participarem de UMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2023, AUDITÓRIO DA SEDE DA APP SINDICATO, R. Mato Grosso , 1090 - Presidente Kennedy, Francisco Beltrão – PR,** em primeira convocação às **18h00min** (dezoito horas), com mais de 50% (cinquenta por cento) dos professores e em segunda e última convocação às **18h15min** (dezoito horas e quinze minutos), com qualquer número de professores presentes, a fim de deliberar sobre: 1) Progressão horizontal referente ao ano de 2022 e 2023; 2)Plano de despesa orçamentária para 2024; 3) Prestação de contas.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2023.

Adecir Rodrigues da Silva
ADECIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente SINTEPFB

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 81, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o art. 66, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o Requerimento nº 1710, de 19 de outubro de 2023, aprovado em sessão ordinária do dia 23 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - Podemos e Romulo Faggion - União Brasil, para comporem a Comissão Especial de Estudos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo vereador Romulo Faggion - União Brasil.

§ 2º A relatoria da Comissão será exercida pelo vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 82, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto contido no § 4° do art. 67-A do Regimento Interno; CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 23 de outubro de 2023, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 17 de 2023; CONSIDERANDO a Ata nº 1, de 19 de outubro de 2023, da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 79, de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 79, de 18 de outubro de 2023, com a finalidade de apurar os gastos realizados com o evento Natal/2022 no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

Câmara Municipal de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Espécie: Contrato nº 18/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: JOEL PEREIRA
CNPJ nº: 21.812.101/0001-37
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Conserto e manutenção de 03 ar condicionado Split Agratto 9.000 BTUS Inverter,conforme Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R$ 2.770,90 (Dois mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos).
Vigência: De 17/10/2023 até 17/04/2024.
Dotação: 33 90 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33 90 39 17 00 Manutenção e conservação de Máquinas e equipamentos

Palmas/PR, 19 de Outubro de 2023
Marcos Antônio da Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Poda de grama no pátio das repartições municipais, secretárias de educação, governo, administração, ação social e saúde, incluso rastelamento, carregamento de resíduos orgânicos.	JAIR BIANCATO	jair biancato	250.000,0	0,07	17.500,00
1	2	Poda de grama Praças, parques, modulo esportivo, ruas e avenidas, incluso rastelamento, carregamento de resíduos orgânicos.	29.455.256 GILMAR DE CARVALHO	própria	530.000,0	0,08	42.400,00
1	3	Serviços de poda de árvores em todo perímetro urbano da cidade CENTRAL, incluindo amontoamento de resíduos	29.455.256 GILMAR DE CARVALHO	própria	1.500,0	12,00	18.000,00
1	4	Serviços de poda de árvores em todo perímetro urbano da cidade PERIFÉRICO "bairros",incluindo amontoamento de resíduos	29.455.256 GILMAR DE CARVALHO	própria	1.500,0	10,00	15.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
JAIR BIANCATO	17.500,00
29.455.256 GILMAR DE CARVALHO	75.400,00

Salto do Lontra, 24 de outubro de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023
RETIFICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Fralda Descartável geriátrica, tamanho pequeno, peso de 30 a 40 kg, cintura de 50 a 80 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR EIRELI	CONFORT	4.000,0	1,35	5.400,00
1	2	Fralda Descartável geriátrica, tamanho média, peso de 40 a 70 kg, cintura de 150 a 165 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR EIRELI	CONFORT	7.500,0	1,45	10.875,00
1	3	Fralda Descartável geriátrica, tamanho grande, peso de 70 a 90 kg, cintura de 100 a 150 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR EIRELI	CONFORT	7.500,0	1,35	10.125,00
1	4	Fralda Descartável geriátrica, tamanho extra grande e, peso acima de 90 kg, cintura de 80 a 125 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR EIRELI	CONFORT	7.500,0	1,54	11.550,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	37.950,00

Salto do Lontra, 23 de outubro de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
RETIFICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Prestação de serviços na manutenção geral em sistemas de ar condicionado de veículos de passeio, veículos utilitários, caminhonetes e vans	H P SEZEPANIK - ME	SV	200,0	148,50	29.700,00
1	2	Prestação de serviços na manutenção geral em sistemas de ar condicionado de ônibus e micro-ônibus	H P SEZEPANIK - ME	SV	100,0	180,00	18.000,00
1	3	Prestação de serviços na manutenção geral em sistemas de ar condicionado de caminhões	H P SEZEPANIK - ME	SV	100,0	205,00	20.500,00
1	4	Prestação de serviço na manutenção geral em sistemas de ar condicionado de máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, pá- carregadeira, rolo compactador)	H P SEZEPANIK - ME	SV	100,0	228,50	22.850,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
H P SEZEPANIK - ME	91.050,00

Salto do Lontra, 23 de outubro de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Torno e Soldas para o município de Renascença – PR.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de novembro de 2023 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 24 de outubro de 2023.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de um veículo automotivo novo, tipo Sedan, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de novembro de 2023 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 24 de outubro de 2023.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

OBJETO: CONCESSÃO DE USO À ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS DE RENASCENÇA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.
ABERTURA: 27 de novembro de 2023, às 09:01 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito na Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br .
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 25/10/2023 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 24 de outubro de 2023.
THALIA ZAPPELLO DA SILVA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 86/2023
DATA: 24/10/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2023. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 45/2022 de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE VALOR
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2.060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF E SCFV
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....934 21.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE VALOR
09- DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2.060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF E SCFV
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL.....934 2.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.....934 2.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....934 10.000,00
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.....934 2.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....934 5.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.676, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta a utilização do Parque de Exposições, do Centro Regional de Eventos e do Centro de Eventos Astério Rigon do Município de Pato Branco, para a realização de eventos pela sociedade civil.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "a", e com fundamento no art. 66 todos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

*Este Decreto será publicado na íntegra Na plataforma digital da AMP – Associação dos Municípios do Paraná – Edição nº 2885 – Data 25/10/2885